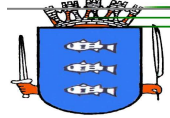


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2022

ITEM 36 – Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, inc. VI da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29, inc. VI, da Constituição Federal de 1988, com subsídios fixados dentro dos limites impostos pelas normas constitucionais, conforme memória de cálculo anexa.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 30 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Presidente

CPF nº 008.087.444-45

ANDRE LUIZ BARROS
DA SILVA:00808744445

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ BARROS DA
SILVA:00808744445
Dados: 2023.02.14 09:40:10 -03'00'